Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 245/2023
Data: 15/02/2023 - Horário: 17:45
Legislativo - IOT 13/2023

Ofício nº 178/2023/GP

Pato Branco, 15 de fevereiro de 2023.

Prezada presidente Thania Maria Caminski Gehlen

Viemos através deste encaminhar memorando 1.869/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com impedimentos técnicos a emenda impositiva individual nº 52/2022.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/89BB-E3A4-DDF3-426F e informe o código 89BB-E3A4-DDF3-426F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 89BB-E3A4-DDF3-426F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 15/02/2023 14:48:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/89BB-E3A4-DDF3-426F

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 1.869/2023

De: Fernanda C. - SMA

Para: PROJ - EMENDAS IMPOSITIVAS - Emendas Impositivas P. Bco

Data: 30/01/2023 às 10:05:49

Setores envolvidos:

SMA, PROJ - EMENDAS IMPOSITIVAS

IMPEDIMENTOS TÉCNICOS - EMENDA INDIVIDUAL 52/2022

Prezada,

Considerando a Emenda Impositiva Individual nº 52/2022, de autoria do Vereador Marcos Junior Marini destinada à reforma e manutenção do Parque Municipal Cecília Cardoso, no valor de R$ 30.000,00.

Comunicamos que a presente Emenda apresenta impedimento técnico, que impossibilita a sua execução, devido ao orçamento ser incompatível com o objeto, e tendo em vista que já está em processo, junto ao departamento de projetos arquitetônicos, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano, em que "já está sendo desenvolvido um projeto de revitalização para o Parque Cecília Cardoso, onde irá contemplar nova pavimentação para os caminhos, paisagismo, novas pontes, bancos, iluminação e mobiliários em geral", também reporta que "já foi desenvolvido projeto de substituição da quadra existente, academia da terceira idade e parquinho infantil para novas quadras de futebol e basquete. Este já está finalizado e aguardando processo de licitação." Informações citadas em resposta ao memorando 1251/2023. Assim, como o objeto da referida emenda já será executado por outra Secretaria, não há necessidade de executá-lo novamente por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

–

Fernanda Conte
Assistente em gestão

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0FEE-B3E6-08DC-2E55 e informe o código 0FEE-B3E6-08DC-2E55

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0FEE-B3E6-08DC-2E55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI (CPF 081.XXX.XXX-08) em 09/02/2023 16:06:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0FEE-B3E6-08DC-2E55